

**PORTARIA Nº 640/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **22587/2022**, resolve:

**Art. 1º** Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO**, Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 30 (*trinta dias, a partir de 07 de maio de 2022*), de acordo com documentação médica deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo nº 22587/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *11 de abril de 2022*, conforme atestado médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 06 de junho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
**Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos**

